

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.286/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor  
**APARECIDO MARQUES PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **APARECIDO MARQUES PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.761.448-3-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 555.516.109-34, nomeado em 02 de julho de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4682/2018, com fruição no período de 02 de maio de 2018 a 30 de julho de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 / maio / 2018  
DE Nº 11.252  
UMUARAMA, 02 / 05 / 2018  
*Estellomir*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS